

Boletim 111 - março de 1999

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - NEGATIVA DE HOMOLOGAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INCABIMENTO DA NEGATIVA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, SOB A ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, FACE AO PRECEITO DO ART. 477, § 1º, DA CLT, E DO ENUNCIADO 330 DO TST. AGRAVO PROVIDO.

- Não poderia a recorrida se negar a proceder à homologação requerida, tendo em vista que o pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho só tem validade se feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho, nos termos do § 1º, do art. 477, da CLT, e do enunciado 330 do TST, que prevêem que o recibo de quitação só tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas.

- Periculum in mora demonstrado a todos os envolvidos na lide.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 13.917-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 11 de março de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA - JUIZ TEMPORÁRIO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO DE APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA EM DE JUIZ TEMPORÁRIO. INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. LEI Nº 6.903/81. DIREITO RECONHECIDO.

- O pedido versa tão-somente sobre a possibilidade de conversão da aposentadoria previdenciária na de juiz temporário, não sobre a concessão do benefício em si.

- O direito ao benefício previdenciário foi exercido no momento oportuno, restando unicamente as prestações de trato sucessivo decorrentes da opção a ser exercida a qualquer tempo, pois a própria Lei nº 6.903/81 não estipulou prazo à prática desse direito.

- Preliminar rejeitada.

- Sentença reformada.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 129.564-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 11 de fevereiro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO DO EDITAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INOBSERVÂNCIA PELO LICITADOR DA REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS APÓS A CONVALIDAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA REVOGADO ATRAVÉS DE AVISO DE EDITAL. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA IMPROVIDA.

- A revogação do Edital de Concorrência nº 01/97 ocasionou indiscutíveis prejuízos de ordem temporal aos participantes na formulação das propostas. Por conseguinte, a não renovação do prazo para apresentação das propostas torna imperiosa a anulação do procedimento licitatório impugnado.

- Sentença mantida.

- Remessa improvida.

Remessa Ex Officio nº 64.462-PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 25 de fevereiro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO CLANDESTINO - LEGITIMIDADE DA UNIÃO FEDERAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. LIDE ENVOLVENDO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO CLANDESTINO. LEGITIMIDADE DA UNIÃO FEDERAL.

- Os arts. 16 da Lei nº 9.472/97 e 73 do Dec. nº 2.338/97 atribuíram à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) a qualidade de sucessora da União Federal

nos processos judiciais que versassem sobre obrigações e direitos do Ministério das Comunicações.

- O parágrafo 3º do art. 73, entretanto, exclui os "processos judiciais envolvendo a concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.

- Lide em que se discutiu a autorização para o funcionamento de emissora comunitária de radiodifusão.

- Legitimidade da União Federal e não da ANATEL.

- Agravo Regimental improvido.

Agravo Regimental no AGTR nº 13.567-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 19 de novembro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ESTRANGEIRO - VISTO DE PERMANÊNCIA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ESTRANGEIRO. VISTO DE PERMANÊNCIA.

- Se o estrangeiro já reside no Brasil, para onde veio a convite de empresa brasileira a fim de desempenhar função de elevado nível tecnológico, é de interesse para o país que ele aqui permaneça, visto representar um investimento de capital intelectual que se transfere de fora.

- Mandá-lo de volta ao país de origem para que lá, após um ano, dê início ao processo de emigração junto à repartição consular, violenta os princípios de economia processual e administrativa. Até porque a Polícia Federal do lugar de sua residência no Brasil está mais apta a proceder às investigações policiais concernentes ao processo de imigração do que a autoridade consular no estrangeiro.

- Merece reparo a condenação em honorários advocatícios em dois salários mínimos, tendo em vista a vedação do art. 7º, IV, parte final, do Estatuto Supremo. Condenação em 15% sobre o valor da causa devidamente atualizado.

- Apelação improvida e remessa obrigatória parcialmente provida.

Apelação Cível nº 90.709-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO.

INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. CERCEAMENTO DE DEFESA. SINDICÂNCIA.

PROCEDIMENTO NULO.

- A sindicância exige a aplicação de todos os princípios aplicáveis aos procedimentos administrativos, mesmo quando utilizada como instrumento de punição de pequenas faltas dos servidores.

- Nulo é o procedimento administrativo que não oferece ao servidor plena oportunidade para apresentar defesa escrita, produzir provas, arrolar e inquirir testemunhas, acompanhar os atos processuais.

- Consagração dos princípios da garantia de defesa e do contraditório previstos na Constituição Federal em seu artigo 5º, LIV e LV.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 106.033-RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 14 de maio de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PREÇO DE PRODUTOS - AFIXAÇÃO - ETIQUETA - CÓDIGO DE BARRAS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AFIXAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS. ETIQUETA. CÓDIGO DE BARRAS.

- Em juízo provisório e ante as decisões proferidas liminarmente nos autos do MS nº 5.943-DF e do MS nº 5.982-DF, impetrados perante o Superior Tribunal de Justiça, reveste-se de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão dos efeitos do ato administrativo que determinou aos estabelecimentos de comércio varejista, que já detêm o mecanismo de código de barras, a afixação dos preços diretamente

em cada uma das mercadorias expostas à venda, considerando-se extravasar a razoabilidade com que os atos administrativos que impõem obrigações a terceiros, especialmente aos particulares.

- Agravo de Instrumento provido, ratificando-se a tutela antecipada já concedida. Agravo regimental prejudicado.

Agravo de Instrumento nº 19.522-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 17 de dezembro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - CURSO DE TECNOLOGIA EM AGUACULTURA - MUDANÇA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. SUSPENSÃO DE CURSO DE TECNOLOGIA EM AGUACULTURA DA UFRN. FACULTADA MUDANÇA APENAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. MATRÍCULA EM CURSO OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE, CONSOANTE A OPÇÃO DE CADA ALUNO.

- Em matéria de ensino superior, merece ser levado em consideração o dever que tem a sociedade de assegurar ao cidadão os meios necessários ao seu pleno desenvolvimento (CF/88, art. 205).

- Observando-se provimento judicial determinando a matrícula do aluno e estando este freqüentando o curso, seria por demais traumatizante e prejudicial afastá-lo das atividades discentes que iniciara há mais de três anos, mormente quando o prosseguimento dos seus estudos nenhum prejuízo traz à Universidade ou a terceiros.

- Apelação provida, pela procedência da cautelar, com a inversão dos ônus da sucumbência, em homenagem à justiça material, que, no caso, faz-se presente.

Apelação Cível nº 84.927-RN

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 07 de maio de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - SFH - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SÉRIE EM GRADIENTE

EMENTA

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. SFH. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SÉRIE EM GRADIENTE. PES/CP. COMPROMETIMENTO DE RENDA INICIAL. PRETENSÃO DE ELIMINAÇÃO DO RESÍDUO.

DESCABIMENTO. NÃO CONHECIMENTO DE PEDIDO NÃO ADUZIDO NA INICIAL.

- Nos contratos de financiamento pelo SFH que prevêm o PES/CP, juntamente com o sistema de amortização Série em Gradiente, o percentual de comprometimento inicial de renda a ser respeitado deve ser calculado com base no valor dos encargos iniciais antes da redução da prestação pertinente ao sistema Gradiente.

- Ausência de violação do percentual de comprometimento inicial por parte da Caixa.

- Impossível retirar-se do contrato cláusula que foi pactuada entre as partes, mormente se prevê o saldo residual, necessário à manutenção do equilíbrio das partes contratantes.

- Não se conhece de pedido dos recorrentes não suscitado na inicial, pena de supressão de instância.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 131.014-SE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

CIVIL - AÇÃO DEMOLITÓRIA - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EMENTA

CIVIL. AÇÃO DEMOLITÓRIA. PATRIMÔNIO HISTÓRICO. EDIFICAÇÃO QUE SUBSTITUIU CASAS DEMOLIDAS. INEXISTÊNCIA DE BENFEITORIAS.

- São as benfeitorias acessórias de uma coisa principal. A construção que é erguida no lugar de duas casas completamente demolidas não se constitui benfeitoria destas, que já não mais existem.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 83.540-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de novembro de 1998, por unanimidade)

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - CONTRATO DE COMPRA E VENDA E MÚTUO- OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ANULAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL. PREÇO EXCESSIVO. CONTRATO DE ADESÃO. VÍCIO DE VONTADE. LESÃO CONTRATUAL. VIGÊNCIA RETROATIVA. IMPOSSIBILIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COHAB. NÃO PARTICIPAÇÃO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE OS AUTORES, A CEF E A CONSTRUTORA. EXCLUSÃO DA LIDE. SENTENÇA. ALEGATIVA DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

- Não pode ser considerada nula a sentença, por ausência de fundamentação ou motivação, se o julgador expôs com clareza as razões nas quais fundou o seu livre convencimento. Preliminar de nulidade da sentença rejeitada.

- É litisconsorte passivo necessário aquele que será, direta ou indiretamente, alcançado pelos efeitos da sentença. Relação jurídico-processual em que se objetiva a anulação de avença na qual a COHAB não figurou como parte e, por isso mesmo, daí não lhe advirá qualquer consequência, à conta do acolhimento, ou não, dos pedidos formulados na inicial. Exclusão da COHAB da lide.

- Impõe-se a revisão da cláusula contratual que fixa valor excessivamente elevado para imóvel objeto de financiamento de Programa Social de Habitação, mormente quando a majoração deu-se ao talante do agente financeiro e da construtora, e com o desconhecimento do mutuário que, ainda quando não tenha sido compulsoriamente compelido a firmar o pacto de adesão, teve sua vontade viciada, posto que foi levado a realizar negócio que lhe foi extremamente desfavorável. Aplicação, à espécie, do Princípio da Lesão Parcial do Contrato.

- É nula a cláusula do contrato de financiamento de imóvel pelo Sistema Financeiro da Habitação, que obrigue o mutuário a assumir obrigações pretéritas e que não lhe dizem respeito, situação que, se prevalente, importaria em locupletamento ilícito do agente financeiro. O contrato deve regular, prospectivamente, as obrigações das partes.

- Preliminar rejeitada. Apelações da CEF e da construtora improvidas.

Apelação Cível nº 144.792-RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 29 de outubro de 1998, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - PRECATÓRIO COMPLEMENTAR - ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS EXEQUENDOS

EMENTA

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. POSSIBILIDADE.

- É legítimo o pedido de precatório complementar.

- Mantida a decisão que deferira a atualização dos cálculos exequendos, ante a ocorrência de defasagem entre o efetivo pagamento e a expedição do precatório com a conta corrigida.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 18.410-AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 1º de dezembro de 1998, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - ENCHENTES DE 92 A 94 - PERDAS E DANOS

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. ENCHENTES DE 1992 E 1994. PROJETO ITIÚBA. RESPONSABILIDADE CIVIL.

- A responsabilidade da empresa pública pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, encontra-se estatuída no art. 37, § 6º, da Carta da República.

- Comprovada a omissão da administração quando lhe competia exercer atividade para evitar o dano, cabe a ela ressarcir os prejuízos decorrentes.
- Precedentes (3ª Turma, AC nº 130.593-AL, Rel. Desig. Juiz Ridalvo Costa, julg. 26.03.98, por maioria).

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 130.154-AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 19 de novembro de 1998, por maioria)

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL - ESTRANGEIRO - EXPULSÃO - CUMPRIMENTO DE PENA
EMENTA

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. EXPULSÃO CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE PENA. CONDENAÇÃO JÁ EXECUTADA. PRISÃO DECRETADA PARA EFICÁCIA DA EXPULSÃO. HABEAS CORPUS VISANDO AO LIVRAMENTO DO PACIENTE POR ILEGALIDADE DA PRISÃO (DECRETO 98.961/90, ART. 10, § 2º, E LEI 6.815/80, ART. 69) E A DECRETAÇÃO DA ILEGALIDADE DO PROCESSO DE EXPULSÃO POR EXISTIR FILHA MENOR BRASILEIRA (LEI 6.815/80, ART. 75, II). ORDEM PARCIALMENTE DEFERIDA PARA RECONHECER AO PACIENTE O DIREITO À LIBERDADE VIGIADA. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO QUANTO À LEGALIDADE OU NÃO DO DECRETO DE EXPULSÃO.

- Hipótese em que a prisão foi decretada por juiz federal para assegurar o cumprimento de decreto de expulsão, a teor do art. 69 da Lei nº 6.815/80, segundo o qual o Ministro da Justiça, a qualquer tempo, poderá determinar a prisão, por 90 (noventa) dias, do estrangeiro submetido a processo de expulsão e, para concluir o inquérito ou assegurar a execução da medida, prorrogá-la por igual prazo.

- A Constituição Federal de 1988, ao recepcionar a Lei 6.815/80, deixou de acolher apenas a modalidade administrativa ali prevista, para decretação da prisão, o que é reservado à autoridade judiciária competente (art. 5º, LXI), no caso, o juiz federal, sendo razoável admitir-se o entendimento doutrinário segundo o qual, como na deportação, caberá à Polícia Federal, órgão incumbido da execução da expulsão, sempre que se tornar necessário, solicitar a medida prisional ao juiz competente.

- Ante a nova ordem constitucional, é prescindível, para a decretação de prisão com o fim de cumprir decreto de expulsão, a representação do Ministério da Justiça.

- Verificada a extrapolação do prazo previsto no art. 69 da Lei 6.815/80, inegável a ilegalidade da privação da liberdade do expulsando, que deverá permanecer em liberdade vigiada, a teor do art. 75 do mesmo diploma legal, aplicável ao estrangeiro, cuja prisão não se torne necessária, ou que tenha o prazo desta vencido.

- Não se conhece do pedido de reconhecimento da ilegalidade do decreto de expulsão, por não ser matéria de competência da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, eis que se trata de ato emanado da Presidência da República, cujo controle da legalidade é exercido pelo Supremo Tribunal Federal. Cassada a liminar deferida apenas para sustar a execução do decreto de expulsão.

- Ordem de habeas corpus parcialmente concedida, reconhecendo-se ao paciente o direito à liberdade vigiada, até a efetivação do ato de expulsar.

Habeas Corpus nº 743-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 12 de novembro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - TIPICIDADE DA CONDUTA - PEÇA ACUSATÓRIA

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TIPICIDADE DA CONDUTA NARRADA NA PEÇA ACUSATÓRIA. JUSTA CAUSA PARA A AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. INEXISTENTE. TRANCAMENTO DA AÇÃO. INAPLICABILIDADE.

- Preenchendo a denúncia os requisitos do art. 41 do CPPB, não é possível o trancamento da ação penal.

- Pela estreita via do habeas corpus, não cabe se aprofundar no exame de provas, sobretudo quando os fatos, em tese, apresentam-se típicos e não são estranhos ao acusado.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 952-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - CRIME CONTINUADO - AUMENTO DE PENA

EMENTA

ESTELIONATO-CRIME CONTINUADO-AUMENTO DE PENA.

- O réu promoveu, repetidamente, saques na conta-poupança do seu cliente, configurando o delito estelionato na forma continuada.

- O aumento de pena em um terço é uma decorrência da natureza jurídica da CEF, empresa pública federal.

- Apelação do réu improvida e apelação do Ministério Público parcialmente provida.

Apelação Criminal nº 1.887-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de novembro de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ROUBO QUALIFICADO E FALSA IDENTIDADE - CONCURSO

MATERIAL

EMENTA

PENAL E PROCESSO PENAL. CRIME DE ROUBO QUALIFICADO E DE FALSA IDENTIDADE.

CONCURSO MATERIAL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. PROVA TESTEMUNHAL. PROVA INCONTESTE A

IDENTIFICAR A PERFEIÇÃO DO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. DENÚNCIA. RETIFICAÇÃO.

POSSIBILIDADE NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO.

- À vista da autoridade inegável da prova testemunhal, de modo incontestado se identifica a perfeição do crime de roubo qualificado imputado ao apelado na peça exordial.

- Ao ser apanhado o apelado portando carteira de identidade e registro civil, em nome de terceiro, utilizando-se de modo a esconder a sua própria identidade e assim furtar-se à perseguição da polícia, fugitivo que era da Penitenciária Agrícola de Itamaracá, para onde fora recolhido para cumprir pena por crime de roubo, temos a perfeição do tipo do art. 308 - falsa identidade, e não do tipo de que cuida o art. 304 - uso de documento falso.

- Não sendo a hipótese de dar-se nova definição jurídica ao fato, visto que a jurisprudência caminha no sentido de não permitir que não se opere em Segunda Instância a mutatio libelli, segundo a dicção da Súmula 453 do STF, todavia, permitida a retificação da denúncia no Segundo Grau de Jurisdição, em face de elementos contidos na referida peça.

- Apelação provida.

Apelação Criminal nº 1.816-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 22 de setembro de 1998, por unanimidade)

PENAL - CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - EMPRÉSTIMOS A JUROS

EXORBITANTES

EMENTA

PENAL. CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. LEI Nº 7.492/86, ARTS. 8º E

16. EMPRÉSTIMOS A JUROS EXORBITANTES. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CONCEITO.

ATIPICIDADE.

- Apelante condenado no 1º grau, como incurso nas penas dos arts. 8º e 16 da Lei nº 7.492/86, por utilizar sua firma individual para empréstimo de dinheiro a juros exorbitantes, utilizando como garantia cheques pré-datados dos interessados, cujos valores incluíam juros de até 76%.

- Fato descrito na denúncia que não caracteriza os ilícitos previstos nos arts. 8º e 16 da citada lei.

- Embora demonstrado que o recorrente exigia juros acima dos praticados no mercado, não se vê presente o ilícito contra o Sistema Financeiro Nacional, porque assim agia mediante a aplicação de recursos financeiros próprios, e não de terceiros, não podendo a empresa do acusado ser considerada instituição financeira, para efeitos penais.

- Apelação provida para julgar improcedente a denúncia e absolver o acusado, com fundamento no art. 386, III, do Código de Processo Penal, sem prejuízo da apuração do crime previsto na Lei nº 1.521/51, que foge à competência da Justiça Federal.

Apelação Criminal nº 1.365-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 12 de novembro de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DESCAMINHO - DESTINAÇÃO COMERCIAL

EMENTA

PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO. DESCAMINHO. DESTINAÇÃO COMERCIAL. TIPO PENAL CONFIGURADO.

- Provas do inquérito suficientes para a condenação. Individualização da pena. Regras do art. 59 do Código Penal.

- Recurso improvido.

Apelação Criminal nº 1.980-RN

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 20 de outubro de 1998, por unanimidade)

PENAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - EMPREGADO- FALTA DE RECOLHIMENTO

EMENTA

PENAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DESCONTADAS DE EMPREGADO.

- Delito tipificado no art. 95, d, da Lei nº 8.212/91. Superveniência da Lei nº 8.866/94.

- Inocorrência de abolitio criminis. Fraude consistente em descontar a contribuição dos empregados e não recolher os respectivos valores ao órgão da previdência social.

- Apelo improvido.

Apelação Criminal nº 2.002-SE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 27 de outubro de 1998, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - TEMPO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA. DECLARAÇÃO DE ANTIGO EMPREGADOR.

- O INSS indeferiu pedido de aposentadoria, mas admitiu que o autor contava com mais de 27 anos de serviço. Havendo a sentença reconhecido mais 9 anos, referentes ao período questionado, cabia também reconhecer ao segurado o direito à aposentadoria, uma vez que fora atendida exigência da legislação previdenciária.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 112.544-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - AÇÕES APENSAS - CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. AÇÕES APENSAS. ELABORAÇÃO DE CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE APENAS UMA DELAS. ANULAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO TOTAL DA OBRIGAÇÃO. REMANESCENTE DO QUANTUM DEBEATUR EM RELAÇÃO À OUTRA.

- A extinção da execução deve ser declarada quando o quantum debeatur for efetivo e totalmente liquidado, ou tendo havido os demais casos previstos na legislação.

- Inteligência do art. 794, incs., I, II e III, do CPC.

- O apensamento de duas ações de execução fiscal, com CDAs diversas, onde apenas em relação a uma foi efetuado o cálculo e o respectivo pagamento, remanesce o débito da outra.

- Apelação provida. Sentença anulada.

Apelação Cível nº 118.966-PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 15 de outubro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - CAUÇÃO - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO

EMENTA

AÇÃO CAUTELAR. CAUÇÃO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

PROCEDÊNCIA. ART. 151 DO CTN.

- O depósito integral, em dinheiro, do montante do crédito tributário discutido, é idôneo para suspender a sua exigibilidade.

- Ainda que os precedentes jurisprudenciais conduzam à improcedência da ação principal, não há ilegalidade no julgamento procedente em ação cautelar que condicionou a suspensão da exigibilidade do crédito tributário ao depósito integral do débito.

- Inteligência do art. 151 do CTN.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 138.645-AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - VEÍCULO - PENHORA - EMBARGOS DE TERCEIRO

EMENTA

EMBARGOS DE TERCEIRO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA DE VEÍCULO.

- Levantamento de constrição de bem não integrante do patrimônio da pessoa jurídica executada. Inteligência do art. 1.046 do CPC.

- Apelação e remessa a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 141.620-PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 de fevereiro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DESAPROPRIAÇÃO - IMISSÃO NA POSSE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. DESAPROPRIAÇÃO. IMISSÃO NA POSSE. ANULAÇÃO DO ATO

EXPROPRIATÓRIO. DEVOLUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

- A anulação do ato expropriatório não implica a devolução do imóvel. A questão será resolvida em perdas e danos.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 16.748-PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de novembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - LEILÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. LEILÃO. ARREMATAÇÃO POR PREÇO VIL. AUTO NÃO ASSINADO PELO MAGISTRADO. NULIDADE DA ARREMATAÇÃO.

- O fato de o auto de praça e arrematação não estar assinado não condiz necessariamente com a impossibilidade jurídica do pedido. E mesmo que estivesse assinado, e conseqüentemente perfeita, acabada e irretratável a arrematação, poderia esta ser desfeita independentemente de processo especial, nos próprios autos da execução, mesmo de ofício, desde que ainda não assinada a carta de arrematação.

- O preço vil nulifica a arrematação ensejando ao juiz declarar-lhe a nulidade mesmo depois de assinado o auto, uma vez que o processo de execução tem como escopo o interesse do credor, cuidando, porém, não se torne gravoso ao devedor a ponto de empobrecê-lo, o que levaria, em consequência, ao abono de enriquecimento ilícito.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 126.875-AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de novembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO PRINCIPAL - JULGAMENTO - TUTELA ANTECIPADA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL. INEXISTÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO.

- Confirmação da decisão liminar no agravo de instrumento para suspender os efeitos da tutela antecipada pelo juízo monocrático.

- Julgada a ação principal na qual pronunciou-se o órgão fracionário pela improcedência do pedido do autor e configurada então a inexistência de verossimilhança da alegação, resta prejudicado o pedido do agravo regimental que visa à manutenção da decisão antecipatória da tutela, por ausência de requisito essencial à concessão.

- Agravo regimental prejudicado.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 17.042-RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 17 de dezembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR - CARÁTER PROTETÓRIO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EMBARGOS DO DEVEDOR. CARÁTER PROTETÓRIO.

- Incabível a arguição de nulidade, por "fundamentação deficiente", de sentença que, dada a irrelevância das alegações do embargante, julgou, de forma sucinta, improcedentes embargos à execução de caráter meramente procrastinatório.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 127.796-AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DESAPROPRIAÇÃO - FORO - SITUAÇÃO DO IMÓVEL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DESAPROPRIAÇÃO. COMPETÊNCIA ABSOLUTA. FORO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL. ART. 95 DO CPC.

- Face ao art. 95 do CPC, a competência para julgamento de ações reais imobiliárias pertence ao foro da situação do imóvel, sendo caso de competência absoluta.

- Na hipótese, discutindo-se a competência para ação de desapropriação, julga-se procedente o conflito para declarar a competência do Juízo da 4ª Vara - PB.

Conflito de Competência nº 487-PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de novembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - PRAZO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO. NATUREZA JURÍDICA DE AÇÃO.

INAPLICABILIDADE DA REGRA CONTIDA NO ART. 188 DO CPC. INTEMPESTIVIDADE.

- Os embargos do devedor não possuem natureza jurídica de contestação, e sim de ação incidental à execução.

- Tratando-se de embargos à execução, não há que se falar em prazo quádruplo, posto que o art. 188 do CPC tem conotação restritiva.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 143.292-PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira
(Julgado em 27 de outubro de 1998, por unanimidade)
PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - OMISSÃO NO ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO QUANTO À INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA.
- Inversão automática.
- Apelo e remessa providos.

Apelação Cível nº 140.413-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de dezembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO ORDINÁRIA - CUSTAS PROCESSUAIS INICIAIS - PAGAMENTO
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS INICIAIS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO. NULIDADE DA SENTENÇA.

- Só pode haver extinção do processo sem julgamento do mérito quando a parte interessada no pagamento das custas iniciais for devidamente intimada para fazer tal pagamento, inclusive com a indicação na publicação do valor das custas devidas.

- Precedentes (AC nº 87.213-PE, 3ª Turma, Rel. Juiz Ridalvo Costa, julg. 09.11.95, unân.; AC nº 85.127-PE, 3ª Turma, Rel. Juiz José Maria Lucena, julg. 23.05.96, unân.).

- Apelação provida. Nulidade da sentença.

Apelação Cível nº 95.128-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 19 de novembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - RECURSO
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E DO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM
APPELLATUM.

- Para que o Tribunal ad quem possa reexaminar a matéria objeto do recurso, o recorrente deverá declinar o porquê do pedido de reexame da decisão, em respeito ao princípio da dialeticidade do recurso e do tantum devolutum quantum appellatum estatuído no sistema processual vigente.

- Apelação não conhecida, face à ausência dos pressupostos processuais de admissibilidade recursal.

Apelação Cível nº 117.745-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 29 de outubro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - RÁDIO COMUNITÁRIA
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR. FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DA LEI 9.612/88 QUE INSTITUIU O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

- Não se vislumbra o fumus boni juris para a concessão da cautelar, quando inexistente prova de que a Rádio Comunitária possui a concessão ou a autorização do Poder Público para explorar o serviço de radiodifusão. Exegese do art. 223 da Constituição da República.

- Apelação e remessa providas.

Apelação Cível nº 138.628-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 06 de outubro de 1998, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - DECADÊNCIA - AÇÃO RESCISÓRIA - PROPOSIÇÃO
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PRELIMINAR. DECADÊNCIA DO DIREITO DE PROPOR A AÇÃO RESCISÓRIA.
ARTIGO 269, INCISO IV, C/C 495 DO CPC.

- Decadência do direito de propor ação rescisória em face do transcurso de mais de dois anos entre o trânsito em julgado da r. decisão rescindenda e a propositura da ação rescisória (artigo 495 do Código de Processo Civil).
- Preliminar acolhida; extinção do processo com julgamento de mérito (CPC, artigo 269, inciso IV).

Ação Rescisória nº 1.570-PB

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 21 de outubro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PENHORA - LINHA TELEFÔNICA - AÇÃO EXECUTIVA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. AÇÃO EXECUTIVA. PENHORA DE LINHA TELEFÔNICA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

- Pedido de penhora de linha telefônica, como forma de garantir a satisfação do débito exequendo.
- A Lei nº 8.891, de 1990, estabeleceu exceção à regra da penhorabilidade, ao fito de proteger o imóvel residencial e, mais particularmente, de assegurar a impenhorabilidade de certos bens que guarneçam a residência da unidade familiar.
- A impenhorabilidade compreende tudo o que, usualmente, se mantém em sua residência, e não apenas o indispensável para fazê-la habitável. Excluem-se apenas objetos de arte e adornos suntuosos, além de veículos. O direito ao uso de terminal telefônico há de entender-se como compreendido entre os equipamentos, não sendo, pois, passível de penhora. (REsp 64.629-SP., Rel. Min. Eduardo Ribeiro, DJU. 25-9-95). Precedentes deste sodalício e do colendo Superior Tribunal de Justiça.

- Embargos infringentes improvidos.

Embargos Infringentes na AC nº 122.488-PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 21 de outubro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS - CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIOS. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ARTIGO 741, V, DO CPC. INOCORRÊNCIA DE EXCESSO DE EXECUÇÃO.

- Planilhas de cálculos apresentadas pelo INSS que não indicam, de maneira objetiva, em que consistiria o alegado erro na conta ofertada pelo embargado e que o pagamento na via administrativa se efetivou.
- Afirmativa do INSS ter feito os pagamentos em sede administrativa diretamente ao (s) autores (es), sem haver comprovação idônea, não parecendo suficiente, para a prova do fato, a apresentação de simples relatórios ou listagens, produzidos por conta exclusiva da própria autarquia.
- Ao INSS competiria impugnar especificamente os cálculos ofertados pela contraparte, indicando-se, de maneira clara e objetiva, em que consistiria o desacerto naqueles existente.
- Procedência parcial dos embargos. Impossibilidade de reforma da sentença, dado que, em sede de remessa oficial (sem apelo voluntário), defeso é ao órgão ad quem agravar a condenação para a Fazenda Pública.
- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 129.842-RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 21 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - DILIGÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. DILIGÊNCIA. BENS DO DEVEDOR. PROCESSO PARALISADO HÁ MAIS DE UM ANO. SUSPENSÃO, SEM BAIXA DEFINITIVA NA DISTRIBUIÇÃO.

- Não localização dos bens do devedor, em processo de execução, significando na paralisação desta execução por mais de um ano, implica em arquivamento do processo sem baixa na distribuição, conforme prevê o art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

- Precedentes: dos Tribunais Regionais Federais, da Súmula nº 6 do TRF - 2ª R. e do Superior Tribunal de Justiça.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 7.902-AL

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 22 de outubro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DESAPROPRIAÇÃO - INTEGRAÇÃO À LIDE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESAPROPRIAÇÃO.

- Integração à lide de detentor de direito pessoal. Descabimento.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 14.566-PB

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 24 de novembro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PEDIDO DE SOLTURA

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HABEAS CORPUS. PEDIDO DE SOLTURA. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.

- Embargos declaratórios que alegam omissão do aresto quanto ao pedido de soltura do paciente.

- Se a autoridade impetrada deixou de exercer a coação pública quando se declarou incompetente, só cabia a declaração de prejudicialidade do pedido, como o fez corretamente o julgado. Ausência de omissão.

- Embargos não conhecidos.

Embargos de Declaração no HC nº 879-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 12 de novembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - EMPRÉSTIMO RURAL - APLICAÇÃO EM FINALIDADE DIVERSA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. EMPRÉSTIMO RURAL. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA DENÚNCIA E DE DESERÇÃO DO APELO MINISTERIAL. NÃO ACOLHIMENTO. PROVA PERICIAL. FRAGILIDADE.

ABSOLVIÇÃO (ART. 386, VI, DO CPB). APELAÇÃO DO MPF PREJUDICADA.

- Superado o prazo para devolução das precatórias, faculta-se ao magistrado, de imediato, submeter o feito a julgamento, ou, em considerando conveniente, aguardar a devolução das mesmas.

- A falta de apresentação de razões de apelação, no prazo de 8 (oito) dias, no sistema processual penal brasileiro (art. 601, do CPP), não induz o não conhecimento do mesmo, adotando-se com reservas o princípio da discursividade.

- À ausência de habilitação profissional do expert que firma o laudo pericial vicia o mesmo de força técnico-probatória.

- Absolvição do réu à ausência de provas que autorizem sua condenação.

- Apelação do MPF prejudicada.

Apelação Criminal nº 1.950-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 1º de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL E TRIBUTÁRIO - PRISÃO PREVENTIVA - CRIME CONTRA O SFN

EMENTA

PROCESSO PENAL. TRIBUTÁRIO. PRISÃO PREVENTIVA. CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL (ART. 109, VI, DA CF/88). PRESSUPOSTOS

AUTORIZADORES DA MEDIDA CAUTELAR. ART. 312 DO CPP.

- Alegação de ausência de justa causa. Fato que em tese constitui crime.

Denúncia-preenchimento dos requisitos dos arts. 41 e 43, inciso III, do CPP.

Inadequação da via eleita para discussão de imposição de multa por litigância de má-fé.

- Ordem denegada, com prosseguimento da ação penal.

Habeas Corpus nº 938-RN

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 03 de novembro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - VERBAS INDENIZATÓRIAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. VERBAS INDENIZATÓRIAS. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE.

- Ilegitimidade passiva da fonte pagadora. Precedente do col. STJ.

- Exclusão do pólo passivo da relação processual.

- Indenização é compensação ou ressarcimento pelos prejuízos causados em razão da ocorrência de evento danoso.

- A verba de natureza indenizatória, auferida pelo contribuinte que adere a Programa de Demissão Voluntária, não representa acréscimo patrimonial.

- Inexistindo acréscimo patrimonial, incorre o fato gerador do IR, impossibilitando-se, em conseqüência, a cobrança da exação.

Apelação em Mandado de Segurança nº 64.726-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de novembro de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IPI - ALÍQUOTA - JEEP

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IPI. ALÍQUOTA. ATO DECLARATÓRIO 32/93. REQUISITOS PREENCHIDOS. JEEP. 12%. LEGALIDADE.

- As alíquotas do IPI variam conforme a essencialidade do produto, podendo ser baixas ou altas e, inclusive, alteradas por ato administrativo, sob condições e limites fixados em lei.

- Provado nos autos que o veículo se enquadra como Jeep e preenchidos os requisitos cumulativos exigidos para efeito de classificação nos códigos mencionados no item I, letras a/g, do Ato Declaratório Normativo nº 32/93, enquadra-se, assim, entre aqueles portadores de codificação com alíquota de IPI em 12% (doze por cento).

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 113.427-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 1º de setembro de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO - PRESCRIÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. PRESCRIÇÃO DO DIREITO.

INOCORRÊNCIA. ART. 10 DO DECRETO-LEI Nº 2.288/86. INCONSTITUCIONALIDADE.

PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SÚMULA Nº 12 DO TRF-5ª REGIÃO.

INEXISTÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL DO RECOLHIMENTO DA EXAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

- Não há de se falar em prescrição, pois, só a partir da declaração de inconstitucionalidade do art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288/86, é que surgiu para o contribuinte o direito de pleitear a restituição do empréstimo compulsório instituído pelo mencionado diploma legal.

- A nota fiscal de compra do veículo é documento suficiente para comprovar que houve o recolhimento do empréstimo compulsório sobre a aquisição de veículos novos, desde que o licenciamento do veículo novo dela constante só seria possível mediante o pagamento da referida exação.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 138.990-AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 12 de novembro de 1998, por unanimidade)

Boletim 112 - abril de 1999